

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **745.532/2006-94 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2007, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2007**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	25	(quinta-feira)
FEVEREIRO	15	(quinta-feira)
MARÇO	29	(quinta-feira)
ABRIL	26	(quinta-feira)
MAIO	31	(quinta-feira)
JUNHO	28	(quinta-feira)
JULHO	26	(quinta-feira)
AGOSTO	30	(quinta-feira)
SETEMBRO	27	(quinta-feira)
OUTUBRO	25	(quinta-feira)
NOVEMBRO	29	(quinta-feira)
DEZEMBRO	20	(quinta-feira)

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às 14 horas e 30 minutos.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE